



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS” QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA (IFBA) e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE).

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério de Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica com sede na Rua Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador - BA, CEP: 40110-150, inscrita no CNPJ sob o nº 010.764.307/0001-12, doravante denominado **IFBA**, neste ato representado por sua Reitora, Prof.^a **LUZIA MATOS MOTA**, Identidade nº 003.082855-49– SSP/BA, CPF nº 430.536.295-34, brasileira, residente e domiciliada na Av. Araújo Pinho, nº 39 - Canela - Salvador - Bahia, nomeada pelo Decreto de 23 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/12/2019, de outro lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia em Regime Especial, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife, Pernambuco. CEP: 50670-901, doravante denominada simplesmente **UFPE**, CNPJ sob o nº 24.134.488/0001-08, neste ato representada pelo Magnífico Reitor **ALFREDO MACEDO GOMES**, Brasileiro, Divorciado, CPF sob o nº 419.720.744-15, RG nº 2.680.490 - SSP/PE acordam em celebrar o presente **Termo Aditivo**, com fundamento na PORTARIA INTERMINISTERIAL 507/2011 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto alterar o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada de 36 (trinta e seis) para 44 (quarenta e quatro) meses. Condições, forma e prazos estão constantes no Plano de Trabalho, parte integrante do presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam inalteradas e vigentes todas as cláusulas do Termo de Execução Descentralizada Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **IFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste ADITIVO ao TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA a no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E por estarem justos e acordados, os representantes dos partícipes firmam em 2 (duas) vias de igual teor e forma, o presente acordo.

LUZIA MATOS MOTA

Reitora do IFBA

GOMES

ALFREDO MACEDO

Reitor da UFPE

Em 14 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 22/12/2021, às 17:12, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO MACEDO GOMES, Usuário Externo**, em 18/01/2022, às 10:30, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2121870** e o código CRC **CF69AEB5**.

23278.010347/2020-68

2121870v9



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO
DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 01/2020
ENTRE IFBA E UFPE**

1. DADOS INSTITUCIONAIS

1.1 Instituição Receptora

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia		Sigla: IFBA	
CNPJ: 10.764.307/0001-12			
Endereço: Rua Araújo Pinho, nº 39, Canela			
Cidade: Salvador		CEP: 40.110-150	UF: BA
Caixa Postal:	Telefone: (71) 2102-0415	Fax: (71) 2102-0415	
E-mail: gabinete@ifba.edu.br			
Site Internet: http://portal.ifba.edu.br/			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal			
Atividade Econômica Predominante: Ensino Médio e Superior, em regime especial			
Representante Legal: Luzia Matos Mota			

1.2 Instituição Promotora

Nome: Universidade Federal de Pernambuco		Sigla: UFPE	
CNPJ: 24.134.488/0001-08			
Endereço: Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária			
Cidade: Recife		CEP: 50670-901	UF: PE
Caixa Postal:	Telefone: (81) 2126-8000	Fax: (81) 2126-8029	
E-mail: secretaria.reitor@ufpe.br			
Site Internet: https://www.ufpe.br/			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal			

Atividade Econômica Predominante: Ensino Superior

Representante Legal: Alfredo Macedo Gomes

1.3 Coordenador do Projeto – Instituição Receptora – IFBA

Nome: Ivanildo Antonio dos Santos		Cargo: Pro-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	
CPF: 284.996.128-06	RG: 42005256-2	Órgão Expedidor: SSP/SP	
Endereço: Rua Cezar Zama, 316, Ap. 1005			
Cidade: Salvador	CEP: 40140-030	UF: BA	
Caixa Postal:	Telefone: +55 (73)98886-6813	Fax:	
E-mail: ivanildo.santos@ifba.edu.br prpgi@ifba.edu.br			

1.4 Coordenador do Projeto – Instituição Promotora – UFPE

Nome: Vinícius Gomes Martins		Cargo: Professor do Magistério Superior	
CPF: 080.639.594-00	RG: 2995061	Órgão Expedidor: SSP/PB	
Endereço: Av. Bernardo Vieira de Melo, 1264, apt. 401, Piedade.			
Cidade: J. Dos Guararapes	CEP: 54.410.010	UF: PE	
Caixa Postal:	Telefone: (81) 9.9923 1035	Fax:	
E-mail: vinicius.gomesmartins@ufpe.br			

2. OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem como objeto estabelecer normas e procedimentos a ser firmado no presente Termo entre o IFBA e a UFPE, por meio do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCC), com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para o treinamento e desenvolvimento de recursos humanos, desenvolvimento institucional e difusão tecnológica, bem como atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão através da participação de 15 (quinze) servidores do IFBA, para fins de formação e qualificação em nível de Mestrado em Ciências Contábeis, modalidade acadêmico.

A participação dos servidores do IFBA dar-se-á por meio de edital de seleção específico para turma de Mestrado Interinstitucional (MINTER) ofertada no âmbito da IFBA.

3. O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UFPE

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Pernambuco (PPGCC/UFPE) é subordinado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (DCCA) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da UFPE.

Desde sua criação o PPGCC/UFPE se dedica à busca de produção de conhecimento a partir de demandas socioeconômicas e alinhada à estratégia da própria Universidade. As definições e aprovações de grupos e projetos de pesquisa e de projetos de extensão têm considerado oportunidades de ações em organizações, significância econômica da área e disponibilização de recursos necessários para o desenvolvimento das atividades. Além disso, o PPGCC/UFPE tem articulação com diversos programas e pesquisadores estrangeiros oriunda das experiências profissionais e acadêmicas de seus pesquisadores, além de esforços da UFPE para fortalecer a internacionalização.

Desta forma, o PPGCC/UFPE busca produzir e transferir conhecimento que agreguem valor tanto para a Ciência Contábil como para a sociedade. A transmissão de conhecimento por meio dos egressos já alcança diferentes regiões do país, além de outros países como: Cuba, Guiné Bissau, Honduras e Portugal. Além disso,

o PPGCC/UFPE busca transmitir conhecimento para a sociedade de forma mais ampla por meio dos projetos de extensão desenvolvidos que já envolveram desde crianças estudantes do ensino fundamental, passando por alunos de graduação brasileiros e estrangeiros, funcionários de companhias e pesquisadores de outras áreas do conhecimento.

Estes esforços fazem parte da própria identidade do Programa que zela pela busca da excelência e através das parcerias já realizadas e em andamento consegue inovar desde a forma como aborda determinado problema, até na elaboração de produtos tecnológicos.

Sendo assim, a vocação do PPGCC/UFPE se define em três ações: 1) formação qualificada de pessoal de nível superior; 2) pesquisa e produção intelectual acerca da produção e utilização da informação contábil; e 3) solução de problemas relacionados à contabilidade nas organizações.

Desde a sua criação o PPGCC/UFPE tem como área de concentração “Informação Contábil” que, por sua vez, está dividida em duas linhas de pesquisa: 1) Informações Contábeis para Usuários Internos; e 2) Informações Contábeis para Usuários Externos.

Ao final de 2021 o PPGCC/UFPE conta com um corpo docente com formação multidisciplinar e sediado exclusivamente na própria universidade, porém com vinculação a diversos departamentos, como: Ciências Contábeis e Atuariais, Economia, Administração e Estatística. Cabe ressaltar ainda que o PPGCC/UFPE mantém professores colaboradores em seu quadro a fim de atingir 2 objetivos: 1) incentivar o amadurecimento de doutores recém titulados; e 2) fortalecer áreas do conhecimento que o Colegiado entenda que o Núcleo Docente Permanente (NDP) ainda demandem suporte. O Quadro 1 apresenta os professores credenciados no PPGCC/UFPE ao final do ano de 2021.

Quadro 1 – Professores credenciados no PPGCC ao final de 2021

NOME	LINHA DE PESQUISA	VÍNCULO
Charles Ulises de Montreuil Carmona	Informações Contábeis para Usuários Externos	Permanente
Cláudio de Araújo Wanderley	Informações Contábeis para Usuários Internos	Permanente
Daniel José Cardoso da Silva	Informações Contábeis para Usuários Internos	Colaborador
Fábio Henrique Ferreira de Albuquerque	Informações Contábeis para Usuários Internos	Visitante (Instituto Politécnico de Lisboa)
Fernando Gentil de Souza	Informações Contábeis para Usuários Externos	Colaborador
Filipe Costa de Souza	Informações Contábeis para Usuários Externos	Permanente
Giuseppe Trevisan Cruz	Informações Contábeis para Usuários Externos	Permanente
Jeronymo José Libonati	Informações Contábeis para Usuários Internos	Permanente
Katherine Elizabeth Horton	Informações Contábeis para Usuários Internos Informações Contábeis para Usuários Externos	Permanente
Luiz Carlos Marques dos Anjos	Informações Contábeis para Usuários Internos Informações Contábeis para Usuários Externos	Permanente
Luiz Carlos Miranda	Informações Contábeis para Usuários Internos Informações Contábeis para Usuários Externos	Permanente
Márcia Ferreira Neves Tavares	Informações Contábeis para Usuários Externos	Permanente
Marcos Roberto Gois de Oliveira Macedo	Informações Contábeis para Usuários Externos	Permanente
Maurício Assuero Lima de Freitas	Informações Contábeis para Usuários Externos	Permanente
Raimundo Nonato Rodrigues	Informações Contábeis para Usuários Internos Informações Contábeis para Usuários Externos	Permanente
Urbalino Cruz Tavares		

Umbelma Cravo Teixeira Lagioia	Informações Contábeis para Usuários Externos	Permanente
Yony de Sá Barreto Sampaio	Informações Contábeis para Usuários Externos	Permanente
Vinicius Gomes Martins	Informações Contábeis para Usuários Externos	Permanente
Wilton Bernardino da Silva	Informações Contábeis para Usuários Externos	Permanente

Fonte: Plataforma Sucupira (2021)

4. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Início: Dezembro/2020

Término: Agosto/2024.

5. PÚBLICO-ALVO

15 (Quinze) servidores do IFBA

5.1 Pré-requisitos dos Servidores

- Possuir curso de graduação completo até a data de matrícula definida no edital de seleção;
- Ser servidor efetivo ou substituto do quadro de pessoal do IFBA e estar em efetivo exercício;
- Não estar cursando outro mestrado ou doutorado.

5.2 Inscrição no Processo Seletivo da turma de MINTER do PPGCC/UFPE

O edital a ser publicado pelo PPGCC, que visa a seleção de alunos para a turma de Minter no IFBA, definirá os documentos obrigatórios e etapas de participação dos interessados na seleção do programa.

5.3 Termo de Compromisso

Os servidores aprovados e classificados no processo seletivo do PPGCC deverão firmar um Termo de Compromisso com o IFBA, informando a disponibilidade para realizar o curso. Além do Termo de Compromisso, tais servidores deverão apresentar ao IFBA a seguinte documentação:

- Declaração do servidor quanto ao cumprimento de atividades funcionais e acadêmicas, em consonância com a legislação vigente, sob pena de ressarcir ao erário o valor total dos custos relativos à sua participação, em caso de desistência.
- Declaração da Chefia Imediata dando ciência da participação do servidor no PPGCC;
- Declaração do servidor informando que se responsabilizará com as despesas necessárias para manutenção e conclusão do curso, bem como os custos de movimentação e estadia. Não haverá custeio, por parte do IFBA, com despesas de transporte, alimentação e hospedagem

5.4 Desistência

Em caso de desistência, o servidor deverá reembolsar o valor despendido para o IFBA.

6. RESPONSABILIDADES

São responsabilidades do PPGCC/UFPE:

- Cumprir integralmente este Plano de Trabalho;
- Disponibilizar todas as informações solicitadas pelo IFBA sobre execução do acordo oriundo deste Plano de Trabalho;
- Disponibilizar os recursos humanos necessários para execução dos projetos e ações acordadas; Selecionar os servidores do IFBA inscritos no processo seletivo do PPGCC, utilizando critérios que entenda serem adequados;
- Ofertar atividades acadêmicas do PPGCC aos servidores selecionados, observando as normas oficiais

do Programa;

- Prestar contas das atividades administrativas e financeiras por meio de Relatório Técnico Semestral, sob responsabilidade da coordenação do Programa, ao IFBA e à UFPE;
- Garantir a responsabilidade técnica e operacional pelas atividades descritas neste Plano de Trabalho e anexos, de forma a permitir a consecução do seu objetivo;
- Conferir, aos servidores que integralizarem todas as exigências formais do PPGCC, o diploma devidamente registrado, correspondente ao título de Mestre em Ciências Contábeis;
- Solicitar, por escrito, ao coordenador no IFBA, quaisquer mudanças neste Plano de Trabalho;
- Colaborar e corroborar com a criação e consolidação de grupos de pesquisa sobre Contabilidade, Gestão e Governança no IFBA;
- Gerenciar e aplicar os recursos financeiros repassados para o programa; Realizar a gestão acadêmica do objeto deste Plano de Trabalho;
- Citar o nome do IFBA como parceiro nos depoimentos e entrevistas, bem como expor a respectiva logomarca em materiais de divulgação e peças promocionais referentes ao objeto deste Plano de Trabalho; Apresentar Relatório de Cumprimento do objeto deste Plano de Trabalho até 60 dias após o término da vigência desta parceria;
- Não utilizar, em todas as atividades relacionadas com a execução deste acordo mão-de-obra infantil, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, bem como exigir que a referida medida seja adotada nos contratos firmados com fornecedores de seus insumos e/ou prestadores de serviços, relacionados com o objeto deste Plano de Trabalho, sob pena de extinção deste.

São responsabilidades do IFBA:

- Cumprir integralmente este Plano de Trabalho;
- Indicar ao PPGCC um coordenador para acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações desenvolvidas, inerentes aos objetos propostos neste Plano de Trabalho;
- Disponibilizar todas as informações solicitadas pelo PPGCC sobre a execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- Exercer a fiscalização do objeto deste Plano de Trabalho, por intermédio do coordenador indicado no âmbito do IFBA;
- Assegurar aos servidores, estudantes do mestrado, condições para participação em, pelo menos, 1 (um) evento voltado ao desenvolvimento e divulgação das atividades de pesquisa realizadas durante o período de realização do curso;
- Assegurar aos docentes externos convidados para compor as bancas de defesa de servidores do IFBA, estudantes do PPGCC, condições para a participação;
- Apresentar ao PPGCC/UFPE proposta de criação e consolidação de grupos de pesquisa sobre Contabilidade, Gestão e Governança;
- Celebrar Termo de Compromisso com os servidores aprovados e classificados no PPGCC;
- Oferecer suporte logístico para realização das ações acordadas, considerando a previsão de despesas e a disponibilidade orçamentária do IFBA dispostas neste Plano de Trabalho;
- Citar o nome da UFPE como parceira, nos depoimentos e entrevistas, bem como expor a respectiva logomarca em materiais de divulgação e peças promocionais referentes ao objeto da parceria;
- Assegurar aos servidores selecionados no PPGCC, a adequação de suas cargas horárias de atividades didáticas e funcionais, em consonância com a legislação vigente.

7. METAS

- Capacitar 15 (Quinze) servidores do IFBA em nível de mestrado, modalidade acadêmica, em, no máximo, 30 (trinta) meses;
- Executar, no mínimo, 15 (quinze) projetos, em, no máximo, 30 (trinta) meses;
- Criação de 15 (quinze) trabalhos de conclusão final de curso, em, no máximo, 30 (trinta) meses; Criação e consolidação de, pelo menos, 1 (um) grupo de pesquisa em 30 meses.

8. ETAPAS DO CRONOGRAMA

Ano 2021												
Ação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Publicação do Edital												X
Ano 2022												
Ação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Seleção de 15 servidores do IFBA	x	x	x									
Início das aulas			x									
Participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão no PPGCC				x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ano 2023												
Ação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão no PPGCC	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Qualificação dos trabalhos			x	x	x	x	x					
Defesa dos trabalhos								x	x	x	x	x
Ano 2024												
Ação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Participação em atividades de pesquisa e extensão no PPGCC	x	x	x	x	x	x	x	x				
Defesa dos trabalhos	x	x	x	x	x	x	x	x				

9. RECURSOS

Plano de Aplicação Consolidado

Cód. Despesa	Item	Valor (R\$)	Período	Responsável
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	142.260,00	Dez/2020 a 31/08/2024	IFBA
3391.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	13.300,00		
3390.14	Diárias	21.440,00		
TOTAL		180,000,00		

Plano de Aplicação Detalhado por Ano

Cód. Despesa	Item	2020	2021	2022	2023	2024	Totais
	Outros Serviços de						

3390.36	Terceiros - Pessoa Física	130.000,00	12.260,00	-	-	-	142.260,00
3391.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	2.452,00	-	-	-	2.452,00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	9.648,00	4.200,00	-	13.848,00
3390.14	Diárias	-	-	13.760,00	7.680,00	-	21.440,00
Totais		130.000,00	14.712,00	23.408,00	11.880,00	-	180.000,00

LUZIA MATOS MOTA

Reitora do IFBA

Em 14 de dezembro de 2021.

ALFREDO MACEDO

Reitor da UFPE



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 22/12/2021, às 17:13, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO MACEDO GOMES, Usuário Externo**, em 18/01/2022, às 10:29, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2121891** e o código CRC **4A2FDC1D**.

CAMPUS MURICI

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2021

O Instituto Federal de Alagoas, Campus Murici, torna público que o resultado do Pregão Eletrônico SRP n. 01/2021 está disponível no Portal de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras.

ANTONIO JOSE SANTA BARBARA
Pregoeiro

(SIDE - 19/01/2022) 152803-26402-2022NE800150

CAMPUS BATALHA

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento tem por objeto registrar a repactuação do valor do contrato nº 47/2018-campus batalha, cujo objeto é a contratação de apoio administrativo para o campus batalha do instituto federal de alagoas, cuja data-base é o dia 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2022).'

CAMPUS CORURIFE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 156655 - IFAL-CAMP. CORURIFE

Nº Processo: 23041.000684/2022-82.
Pregão Nº 15/2021. Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS - CAMPUS CORURIFE.
Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados, utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou micro-processado, para o fornecimento de combustíveis para os veículos oficiais do campus corurife do ifal.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/01/2022 a 19/01/2023. Valor Total: R\$ 243.190,00. Data de Assinatura: 19/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2021 - UASG 158159

ESPÉCIE: Processo nº 23228.001362/2021-91, CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO - LANCHONETE.. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ -IFAP. CNPJ Contratante: 10.820.882/0002-76. Contratado: EDIR LIMA CORREA - EIRELI. CNPJ Contratado: 15.284.363/0001-73. Objeto: Quinto Termo Aditivo - RETOMADA ao contrato nº 12/2018. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 01/12/2021

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

CAMPUS LÁBREA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 158564

Nº Processo: 23388000018202223. Objeto: Aquisição de "Sistema de projeção" projetores multimídia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 20/01/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. 22 de Outubro - Nº 3893, Vila Falcão - Lábrea/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/158564-5-00001-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 20/01/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/02/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

ANTONIO FRANCISCO CARVALHO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/01/2022) 158564-26403-2022NE800001

CAMPUS PARINTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2021 - UASG 158560 - CAMPUS PARINTINS

Nº Processo: 23384.000111/2021-97.
Dispensa Nº 1/2021. Contratante: IFAM - CAMPUS PARINTINS.
Contratado: 09.339.886/0001-77 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES EM AGROPECUARIA E EXTRATIVIS. Objeto: é objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar -pnae, conforme especificações constantes no edital da chamada pública nº 01/2021, seus anexos..
Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 21/12/2021 a 30/06/2022. Valor Total: R\$ 91.029,25. Data de Assinatura: 21/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/01/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 158560 - CAMPUS PARINTINS

Número do Contrato: 3/2018.
Nº Processo: 23384.000193/2017-93.
Pregão. Nº 11/2017. Contratante: IFAM - CAMPUS PARINTINS. Contratado: 09.608.116/0001-82 - ROSINEIDY SOUZA DINIZ. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 03/2018, conforme previsto na cláusula décima nona: da vigência e nos termos do art. li, do artigo 57 da lei nº 8.666/1993, com início na data de 17/01/2022 e término em 17.01.2023.. Vigência: 17/01/2022 a 17/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 563.203,68. Data de Assinatura: 14/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/01/2022).

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158562 - CAMPUS PRES. FIG

Número do Contrato: 3/2019.
Nº Processo: 23386.001332/2018-67.
Pregão. Nº 1/2017. Contratante: IFAM - CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO. Contratado: 17.284.229/0001-06 - R R DA C RODRIGUES EIRELI. Objeto: Prorrogação, por mais 06(seis) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 03/2019. Vigência: 01/02/2022 a 01/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 115.200,00. Data de Assinatura: 18/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/01/2022).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reequilíbrio econômico financeiro.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2022).'

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo no. 23278.010347/2020-68. 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA que entre si celebraram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, CNPJ: 10.764.307/0001-12 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08. OBJETO: Alterar o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada de 36 (trinta e seis) para 44 (quarenta e quatro) meses. Condições, forma e prazos estão constantes no Plano de Trabalho, parte integrante do presente TERMO ADITIVO. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022. Fundamento Legal: Lei no. 8.666/1993 e suas alterações.

CAMPUS FEIRA DE SANTANA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2021 publicado no D.O de 2021-12-03, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 08/12/2020 a 08/12/2021. . Leia-se: Vigência: 08/12/2021 a 08/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021. Partes: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus: Uruçuca e Léia Silva Santos. Prorrogação de Contratação de Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais. INÍCIO: 04/01/2022. TÉRMINO: 03/01/2023. ASSINAM: AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE pelo IF Baiano e LÉIA SILVA SANTOS, pela parte Contratada.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 11/2021

O Instituto Federal de Brasília - IFB UASG 158143, torna público aos interessados o resultado da homologação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2021.Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de manutenção predial para atender as demandas dos Campi e da Reitoria do Instituto Federal de Brasília - IFB. Processo nº 23160.000595.2021-07. Empresas vencedoras: AA COSTA CONSTRUÇÕES EIRELI,CNPJ: 09.664.031/0001-11, ARP nº 16/2021,Itens nº: 4, 5, 9, 45, 52, 53, 54, 55, 58, 62, 86, 90, 108, 138, 142, 150, 152, 153, 182, 206, 258. Valor Global: R\$ 43.272,44. ANTÔNIO EDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA, CNPJ: 39.805.714/0001-02, ARP nº 17/2021 Itens nº: 35 e 36. Valor Global: R\$ 2.277,00. ARGOS LTDA, CNPJ: 42.262.411/0001- 03,ARP nº 18/2021, Itens nº: 59, 61, 75, 76, 77, 277, e 290.Valor Global: R\$ 48.100,54. CAMPEÃO DOS PARAFUSOS LTDA,CNPJ: 39.556.979/0001-14, ARP nº 19/2021 Itens nº: 81, 109, 202, 204 e 205.Valor Global: R\$ 4.531,20. CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO PEREIRA, CNPJ: 38.438.581/0001-10, ARP nº 20/2021, Item: 263.Valor Global: R\$ 9.620,00. CASA MIRANDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 08.528.006/0001-48, ARP nº 21/2021, Itens nº: 64, 67, 68, 69, 70, 72, 71, 72 e 73.Valor Global: R\$ 73.569,60. CHEVROMAIS - COMERCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 09.017.325/0001-51, ARP nº 22/2021, Itens nº: 168 e 240. Valor Global: R\$ 16.295,00. DF ELETROTÉCNICA COMERCIO MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ: 31.170.338/0001-15,ARP nº 23/2021,Itens nº: 271 e 275.Valor Global: R\$ 31.135,40. DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ: 21.793.208/0001-85,ARP nº 24/2021 Itens nº: 26 e 265.Valor Global: 15.491,58 DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ: 37.544.176/0001-14, ARP nº 25/2021,Itens nº: 07, 08, 19, 21, 24, 32, 37, 38, 39, 40, 46, 47, 48, 60, 63, 80, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 92, 94, 95, 96, 98, 99, 105, 106, 110, 111, 113, 120, 122, 131, 132, 134, 149, 192, 193, 199, 216, 218, 219, 220, 221, 228, 229, 244, 251, 260, 262 e 264.Valor Global: R\$ 486.476,70. EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.473.928/0001-68, ARP nº 26/2021,Item nº: 191. Valor Global: 24.190,00. FERGAVI COMERCIAL LTDA, CNPJ: 14.968.227/0001-30,ARP nº 27/2021,Itens nº: 100, 133, 170, 213 e 223.Valor Global: R\$ 17.043,77. GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES, CNPJ: 97.541.831/001-02, ARP nº 28/2021,Item nº: 124. Valor Global: R\$ 2.450,00. GIGA ATACADO EIRELI, CNPJ: 30.399.473/0001-74, ARP nº 29/2021 Item nº: 155. Valor Global: R\$ 14.189,59. INFANTARIA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 20.791.155/0001-79, ARP nº 30/2021,Itens nº: 51, 56, 115, 116, 117, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 151 e 247. Valor Global: R\$ 29.129,69. LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.641.075/0001-17, ARP nº 31/2021 Itens nº: 65, 91, 126, 171 e 224. Valor Global: R\$ 52.948,95. LICITUDO - LICITAÇÕES E COMERCIO UNIPESSOAL LTDA,CNPJ:41.877.227/0001-05, ARP nº 32/2021, Itens nº: 167 e 235. Valor Global: R\$ 9.297,60. LUIZ TADEU DAMASCHI, CNPJ: 01.424.128/0001-45,ARP nº 33/2021 Item nº: 129. Valor Global: R\$ 15.872,30. LUZCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 13.628.137/0001-37,ARP nº 34/2021 Item nº: 178. Valor Global: R\$ 25.033,30. LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI, CNPJ: 30.701.265/0001-88, ARP nº 35/2021 Item nº: 227. Valor Global: R\$ 181.125,00. M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI, CNPJ: 33.302.295/0001-00,ARP nº 36/2021 Item nº: 93. Valor Global: R\$ 44.388,90. MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, CNPJ: 28.697.784/0001-78, ARP nº 37/2021 Item nº: 85.Valor Global: R\$ 7.920,00. MIX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA, CNPJ: 37.509.871/0001-45, ARP nº 38/2021 Itens nº: 1, 2, 3, 11, 12, 13, 14, 15, 102, 103, 104, 107, 130, 169, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 183, 185, 186, 187, 209, 211, 237, 238, 239 e 286. Valor Global: R\$ 280.307,66. N&F COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ: 37.981.719/0001-60, ARP nº 39/2021 Itens nº: 74, 79, 97 e 119.Valor Global: R\$ 12.854,45. NM CONFECÇÕES, CNPJ: 03.835.661/0001-25, ARP nº 40/2021 Item nº: 230. Valor Global: R\$ 66.550,00. OLIVEIRA FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 42.440.902/0001-99,ARP nº 41/2021 Itens nº: 06, 29, 30, 31, 42, 43, 44, 49, 123, 127, 128, 135, 189 e 222. Valor Global: R\$ 27.124,11. SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 42.883960/0001-97,ARP nº 42/2021, Itens: 28, 118, 184, 207, 210, e 212.Valor Global: R\$ 22.757,92. TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.163.447/0001-06, ARP nº 43/2021,Item nº: 101. Valor Global: R\$ 21.239,50, Itens CANCELADOS: nº: 10, 25, 27, 33, 34, 68, 112, 116, 156, 157, 175, 192, 198, 221, 235, 236, 237, 245, 246, 252, 254, 257, 261, 263, 265, 267, 269, 273, 274, 276, 278, 283 e 284. Itens DESERTOS: nº: 16, 17, 18, 20, 22, 23, 43, 52, 80, 124, 128, 139, 140, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 185, 194, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 212, 218, 219, 229, 238, 240, 247, 249, 250, 253, 256, 258, 259, 260, 270, 279, 280, 281, 282, 285, 287, 288, 289 e 291. As Atas de Registro de Preços tem vigência por 12 (doze) meses a contar dessa publicação.

RUDIMAR MACHADO SOUSA JUNIOR
Coordenador de Aquisicoes e Contratos